



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
DIRETORIA LEGISLATIVA**



**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO**

Nos termos do art. 198 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, tendo em vista que no início de cada legislatura, serão arquivados os processos relativos a proposições que, até a data de encerramento da legislatura anterior, não tenham sido submetidas à apreciação do Plenário, a Diretoria Legislativa procede ao ARQUIVAMENTO da **Emenda Aditiva nº 006/2018 ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2018** que “Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2018, que acrescenta o art. 4-A à referente proposição” e encerra o processo legislativo, composto por 01 volume com 41 folhas.

Parauapebas/Pa, 04 de fevereiro de 2021.

**Jardison James Gomes da Silva e Silva**

Diretor Legislativo

Portaria nº 012/2021